



PORTARIA Nº 132, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o dispositivo no art. 36, da Lei Municipal nº 061/92;

RESOLVE:


Art. 1º Remover a servidora pública Sra. **CLAUDIA DO SOCORRO GOMES MOREIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professora Educação Básica I – Nível Médio**, do **Polo Educacional Ganhão** para o **Polo Educacional Cavianinha**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, tendo seus efeitos extensivos ao dia 1º de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 05 de outubro de 2021.


JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 239 de livro
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 05/10/2021

Servidor Responsável

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA